



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 05/17, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira Carvalho
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas 14 horas e 35 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Após cumprimentar todos os Senhores Vereadores, funcionários e comunicação social presentes na reunião, o Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra deu início à Reunião, passando de imediato ao ponto I – Período de Antes da Ordem do Dia, dada a ausência de público.



CÂMARA MUNICIPAL

E, na sua intervenção, destacou a realização de um concerto solidário, integrado na Festa da Comunidade Educativa do Colégio Rainha Santa Isabel, antes do início das férias de Natal, em Coimbra, organizado pelos estudantes do referido estabelecimento de ensino, em que foi angariada uma verba no valor aproximado de 5.100,00€ que irá reverter a favor de duas famílias do concelho de Tábua, vítimas dos incêndios de outubro.

Em termos de representatividade deu nota que, também, marcou presença em festas natalícias promovidas pelas diversas freguesias do concelho, assim como, por outras entidades, destacando entre elas o Convívio de Natal da Rádio Clube de Arganil, levado a efeito no Pavilhão Multiusos de Tábua, no passado dia 16 de dezembro, que reuniu cerca de seiscentas pessoas e sobre o qual o Presidente da Direção teceu elogios à qualidade e capacidade do mesmo espaço e o Jantar de Natal dos Colaboradores, Administração, Conselho Fiscal e Amigos da Fundação Sarah Beirão/António Costa Carvalho, que foi servido por uma empresa de catering, para o pessoal poder, também, desfrutar do mesmo.

No âmbito das diligências encetadas pela Câmara Municipal, relativamente aos danos causados, pelos incêndios de outubro, nas primeiras habitações, deu conhecimento da sessão de esclarecimento sobre a reconstrução/restauração das mesmas, realizada no passado dia 21 de dezembro, estando presentes uma grande maioria das famílias que perderam as suas primeiras habitações, assim como, o Eng.º Nuno Rosa, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), tendo sido prestados todos os esclarecimentos inerentes à tramitação processual e, também, às questões que foram colocadas, salientando, a este respeito, que " *as pessoas saíram dali satisfeitas e sentiram que, realmente, o município está a trabalhar para que tudo corra da melhor forma*".

Neste sentido deu, igualmente, nota da reunião, a realizar no dia de amanhã, com a Presidente da CCDRC e os três municípios que vão ficar agregados, relativamente, à reconstrução de um conjunto de habitações.



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda, neste contexto, fez referência à vinda do Primeiro-Ministro António Costa, a Tábua, no passado dia 17 dezembro, destinada a visitar a primeira habitação permanente, que já está a ser reconstruída, sita na Quinta da Barroca e que ficou totalmente destruída pelo incêndio, aproveitando, também, para manifestar, pessoalmente, a sua solidariedade àquela família que perdeu o seu património.

Considerando que da agenda de sua Ex.^a o Sr. Primeiro Ministro, constava o almoço em Tábua, onde também teria de marcar presença, deu nota que lhe lançou o convite para participar do almoço de natal dos Bombeiros Voluntários de Tábua, que se realizou nesse dia, ao qual o Sr. Primeiro Ministro acedeu, sentindo-se bastante grato por isso.

Acrescentou ainda, que tudo decorreu da melhor forma, concluindo que o Primeiro-Ministro António Costa *"levou uma boa impressão do trabalho que se está a fazer aqui em Tábua"*.

De seguida, enalteceu o grupo Aquinos, SA, pelo facto de ter alcançado mais uma distinção, destacando-se como a melhor empresa do setor de consumo e serviços de comércio no ano de 2017. Por isso, como referiu *"gostaria de felicitar o Grupo Aquinos, SA, por esta distinção e por todas as outras que tem conseguido e pelo êxito que tem conseguido nos seus negócios e na sua expansão internacional"*.

A este propósito, *"dizer que além do grupo Aquinos, SA, também, temos 26 empresas, entre as mil maiores empresas da região centro e que são sinónimo de desenvolvimento industrial. São sinónimo de capacidade empreendedora e sinónimo de muito trabalho dos nossos empresários que nos merecem todo o respeito. E, por isso só deixar aqui uma palavra de agradecimento e reconhecimento a todos, desejando que o ano 2018 ainda lhes propicie mais e melhor volume de negócios; mais e melhor internacionalização; mais e melhor desenvolvimento para o concelho de Tábua; mais e melhor qualidade de vida para todos os seus colaboradores e, neste caso particular, o nosso concelho"*



CÂMARA MUNICIPAL

também usufrui e beneficia dos resultados destas empresas porque é a forma como, também, contribuem para o equilíbrio da balança comercial do país".

Sublinhou, ainda, que "há uns tempos atrás disse que o concelho contribuía com mais de 100 milhões de euros para o equilíbrio da balança comercial e, o que é certo, é que os números estão a crescer e ainda bem que crescem, porque é sinónimo de que estamos no caminho certo; no rumo certo e a meta que traçamos e a decisão que tomamos, há uns anos atrás, de apoiar e investir fortemente nas empresas, é sinónimo de que a nossa estratégia estava correta; primeiro, porque praticamente não temos perdido população; segundo, porque temos conseguido trazer para Tábua muita gente ao contrário dos municípios vizinhos que estão a perder população de uma forma assustadora e terceiro, porque o volume de negócios e a riqueza que as empresas criam também conseguem atrair pessoas, dando-lhes melhor qualidade de vida. Por isso, expressou, mais uma vez, o reconhecimento a todos os nossos empresários, a todos os colaboradores das nossas empresas porque o êxito das empresas, também, depende de todos os colaboradores".

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara solicitou que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto: **"16.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 15.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP"**

Concluiu a sua intervenção desejando a todos um Bom Ano, passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

Após apresentação de cumprimentos a todos os presentes, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, no uso da palavra, começou por fazer referência às iniciativas promovidas pelo executivo camarário, no passado fim-de-semana.



CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito das mesmas, destacou a terceira edição do Concurso de Couves de Natal e a primeira do Concurso de Abóboras de Natal, que decorreram no dia 24 de dezembro, no Mercado Municipal, sendo o júri composto pelos Senhores Aníbal Rodrigues, representante da Agritábua, Eng. António Correia, representante da MidoComercial e Eng.º Carlos Santos, representante da DRAP Centro, com delegação em Tábua, que avaliaram 21 couves e 15 abóboras de natal, tendo em consideração os parâmetros do peso, aparência e diâmetro.

Por tudo isso, felicitou todos os participantes, assim como os vencedores, salientando, sobretudo, a dinamização da própria infraestrutura municipal que, através dos produtos endógenos semeados e plantados no concelho de Tábua, faz com que os visitantes, também, se sintam, por assim dizer, embebidos neste espírito natalício.

Seguidamente, informou que representou o Senhor Presidente da Câmara, na qualidade de Vice-Presidente, na assinatura do contrato para execução da empreitada "Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Meda de Mouros e Bogalhas e Beneficiação e Ampliação da ETAR de Pinheiro de Côja", adjudicada à empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., pelo valor de 1.093.045,86€, concretizando-se assim mais um investimento que visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos tabuenses.

No âmbito do projeto das AEC's – Ensino da Música, promovido pela autarquia, em estreita colaboração com o Agrupamento de Escolas de Tábua, deu nota da entrega das flautas aos alunos que frequentam as escolas do primeiro ciclo, nomeadamente, Mouronho, Midões e Centro Escolar de Tábua, tendo os mesmos interpretado alguns trechos musicais alusivas à quadra natalícia.

Ainda, em termos de dádivas, informou que foram entregues cerca de 500 presentes a todas as crianças do 1º Ciclo e dos Jardins de Infância, oferecidos pelo Grupo Jerónimo Martins, salientando o empenhamento do mesmo em querer dar-lhes um Natal diferente, principalmente, junto daquelas cujos territórios foram assolados pela tragédia de 15 de outubro.



CÂMARA MUNICIPAL

E, dentro desse mesmo espírito, realçou o evento " Fábrica de Natal", também proporcionado, às crianças, pelo referido Grupo e que decorreu na Antiga Fábrica de Cerâmica, em Arganil, tendo o Município de Tábua disponibilizado, de forma gratuita, o transporte a todas as crianças dos ATL's do concelho, a fim de puderem visitar o mesmo.

Seguidamente, deu nota que estão a decorrer até 29 de dezembro, os Momentos Desportivos, destinados às crianças/jovens que se encontram de férias letivas e que queiram praticar alguma atividade física complementar, nesse período.

No que respeita às empresas do concelho, reforçou as palavras proferidas pelo Senhor Presidente relativamente às mesmas e, em particular, ao Grupo Aquinos que felicita, também, pela distinção alcançada. Neste contexto, gostaria de destacar o espírito empreendedor do próprio Presidente do Município de Tábua sabendo, obviamente, que esta mais-valia faz deles grandes empresários e, portanto, reconhecer estes empresários tabuenses a nível nacional e internacional.

Também, em sede de distinções, destacou o prémio atribuído, no âmbito do Concurso Nacional "As Melhores PAP", à Prova de Aptidão Profissional, desenvolvida pelo aluno Bruno Paulino, do Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde, em funcionamento no Pólo de Tábua, da EPTOLIVA, colocando-a a nível nacional nas melhores PAP's. Por este facto, felicita o referido aluno, assim como a coordenadora, Professora Honorata Pereira, à qual endossa um cumprimento especial, pelo projeto apresentado, que foi reconhecido e, neste caso, promovido pela rede de maior empregabilidade do ensino profissional a nível nacional.

A respeito da referida Escola Profissional e da qual o Município de Tábua faz parte, deu também nota da realização da sua habitual Festa de Natal.

Por último e, ainda, no âmbito do espírito natalício que está a decorrer e cujo terminus será a 6 de janeiro, informou que em termos de divulgação do comércio local estiveram envolvidas cerca de 82 lojas, que participaram naquilo



CÂMARA MUNICIPAL

que é a promoção das senhas de Natal e que 18 delas participaram no concurso de montras que está a decorrer e que, posteriormente, será alvo de validação para efeitos de entrega dos respetivos prémios aos vencedores.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a SÍLVIA FERREIRA:

A Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira, no uso da palavra e após ter cumprimentado todos os elementos presentes na reunião, referiu que tem estado a trabalhar no programa de apoio à reconstrução da habitação permanente, uma vez que após a sessão de esclarecimento, já referida pelo Senhor Presidente da Câmara, as pessoas têm estado a inscrever-se e a procurar todo tipo de informações e ajuda para iniciarem o processo.

No entanto e ainda no âmbito dos incêndios deu nota que as obras a que respeita o projeto “A escola de todos nós”, irão iniciar-se brevemente, uma vez que a empresa que está a tratar do assunto vai proceder entre o período de 15 a 19 de janeiro, à montagem do estaleiro.

Em termos de verbas angariadas e depositadas, informou que “A escola de todos nós”, apresenta um saldo no valor de 14.588,67€ (catorze mil quinhentos e oitenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos) e a conta solidária do Município está em 25.898,00€ (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e oito euros).

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira que após apresentar cumprimentos a todos os presentes na reunião e na sequência das informações que vêm sendo prestadas relativamente aos incêndios florestais, transmitiu que findo o prazo das candidaturas da parte agrícola, foram totalizados 1.488.000,00 € (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil euros) em candidaturas elaboradas pelo consultor contratado para prestar o serviço gratuito aos lesados do concelho



CÂMARA MUNICIPAL

e também com o apoio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH).

No âmbito cultural, deu nota que decorreu, no passado dia 20 de dezembro, no Centro Cultural, o Concerto de Natal da Academia artística, traduzindo-se, mais uma vez, num grande sucesso. E, por esse facto, queria agradecer à pessoa do Senhor maestro, professor Pedro Carvalho todo o trabalho que tem tido com a referida Academia e cujo nível, em seu entender, já é reconhecido por todos.

Informou, ainda, que no passado dia 16 de dezembro decorreu o almoço de Natal da Academia Sénior, onde marcaram presença cerca de 70 participantes, dos 85 inscritos.

No uso da palavra, aproveitou, para deixar um agradecimento, na pessoa do senhor coordenador e de todos os colaboradores do município e a todos os professores que, de forma gratuita, fazem e prestam um serviço de qualidade na área de informática, do inglês, da pintura, da música, entre outras áreas.

Terminou, informando ter recebido da Federação Regional das Associações de Pais da Região Centro (FRAPRC), um donativo no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), que se encontra depositado na conta solidária criada e gerida pelo Município, no âmbito do apoio aos lesados do concelho de Tábua, com os incêndios de outubro.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. António Martins que iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes, designadamente, aos Senhores Presidente, Vice-Presidente, Vereadores, técnicos do secretariado e comunicação social, bem como, desejando aos mesmos umas Boas Festas.

Seguidamente e considerando que o site da Câmara prima pela qualidade, voltou a lembrar que ficava bem atualizar, no mesmo, o enquadramento ao



CÂMARA MUNICIPAL

estatuto do direito de oposição, facto que já tinha observado na reunião anterior e que é uma falha que deve ser corrigida.

Referiu, que continua a não ver vertido no portal do município a publicação do protocolo celebrado entre esta instituição e a ADEPTOLIVA, envolvendo valores superiores a 50.000,00 €, visando a contratação de recursos humanos, já mencionado, também, na reunião n.º 3 e nº 4 desta Câmara.

A este respeito, lembrou e uma vez mais, a necessidade considerada pelos Vereadores do PSD em verem publicados, também, os aditamentos ao referido protocolo.

Referiu, ainda, a inexistência do anexo a que se refere a cláusula 5 do contrato interadministrativo, celebrado a 27 de março 2014 com a Junta de Mouronho, já que todas as outras o lá têm, naquela também ficava bem e que é importante por referir os valores envolvidos, facto de que deu nota, também, na reunião anterior.

Relativamente à Carta Educativa, sobre a qual já fez referência nas reuniões n.ºs, 1 e 4, solicitou, novamente, a cedência de cópia ou a sua afixação no website da Câmara que, em seu entender, tem lá enquadramento.

Também em sintonia com o solicitado em todas as reuniões de Câmara reforçou, em nome dos Vereadores do PSD, a necessidade de disponibilização de um espaço de trabalho conforme consignado na Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, salientando tratar-se, como referiu *"de uma questão de dignidade para o desempenho do nosso trabalho em vez de estarmos no carro a conversar sobre o que vamos aqui tratar na reunião ou termos que ir para o gabinete de A ou de B particular. De facto, achamos que isso é de importância primordial para o desenvolvimento do nosso trabalho porque queremos fazer, de facto, um trabalho de qualidade e não estar só para preenchimento dos lugares"*.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente ao projeto e Regulamento do Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos Privados, cuja prorrogação do período de consulta pública foi aprovado na última reunião de Câmara, referiu que *"apesar de estar em consulta pública, gostava de salientar aqui dois factos que me fazem alguma impressão. Assim, no artigo 7º do Regulamento Municipal, a Câmara, quanto a mim, acho que não se limita a verter o que consta no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, porque todo este regulamento congrega legislação nacional que está publicada e, de facto, aqui neste artigo ele não se limita a fazer a transposição das leis que existem, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 124/2006 com todas as suas atualizações sucessivas como, quanto a nós, e de forma indevida e injustificada vai mais longe, na medida em que lhe acrescenta o termo "áreas edificadas consolidadas". Termo este que, inclusivamente, nem é clarificado no ponto 4 dessa proposta de regulamento. Está lá a clarificação de todos os termos e este não está lá. "Áreas edificadas consolidadas" é um termo que foi introduzido na última atualização ao Decreto-Lei n.º 124/2006, que foi a Lei n.º 76/2017 e, de facto, no regulamento municipal não aparece clarificado. Acerca deste assunto gostávamos de saber e também no sentido de esclarecer todos os interessados, o que é que se entende por "áreas edificadas consolidadas". Sabemos que, de acordo com o que surge na Lei geral n.º 76/2017, são áreas de concentração de edificações classificadas nos planos municipais intermunicipais de ordenamento do território, como solo urbano ou como aglomerado rural. Será que isto quer dizer o centro das aldeias, o adro das igrejas? Era isso que era importante aqui, de facto, clarificarmos porque estas restrições todas assustam-me, nomeadamente, a proibição de fogueiras festivas no centro das aldeias, designadamente, aquelas que se fazem com o rosmaninho na altura dos santos populares que são períodos críticos de incêndio, já em junho. De facto, assusta-me que se veja isto assim. Que se faça uma medição cega das coisas sem, de facto, acautelarmos estas situações tradicionais. Eu penso mais no facto dessas fogueiras e gostava que o Dr. António Oliveira dissesse alguma coisa acerca desta situação.*



CÂMARA MUNICIPAL

Por último e, ainda, relativamente a este assunto salientamos o cuidado acrescido que deverá haver na divulgação deste regulamento junto das populações, mormente, das mais idosas, que são potencialmente quem mais probabilidades terá de entrar em incumprimento com tantas situações constantes aqui deste regulamento. E a este respeito, gostávamos de saber, para lá do período de consulta pública, se já está gizado alguma forma de divulgação através da junta de freguesia nomeadamente, que são as que estão mais próximas das populações. Consideramos que é um regulamento muito importante, tem cláusulas muito importantes, mas deve ser, devidamente, divulgado e acauteladas estas situações, quanto a nós".

Sobre a dúvida levantada, interveio o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira esclarecendo que o Regulamento em questão é, efetivamente, direcionado ao aglomerado populacional, uma vez existir legislação em vigor, designadamente a que referiu, que abrange toda a floresta e que está clara, quanto à obrigatoriedade de efetuar limpezas num raio de 50 metros das habitações. No entanto, a mesma não se aplica ao meio urbano em si, sendo omissa quanto a essa matéria, facto que causa constrangimentos em caso de haver uma denúncia por falta de limpeza no meio urbano, por não haver uma ferramenta que permitisse instaurar um auto ou uma contra-ordenação. Daí a necessidade de se elaborar um Regulamento específico quanto ao uso do fogo e limpezas no meio urbano, usando-se, quanto a essa parte, a designação "*Áreas edificadas consolidadas*".

Ainda, sobre o assunto, o Senhor Vereador, Dr. António Martins observou considerar mais perigoso fazer um churrasco num parque de campismo, que está contemplado nas exceções, do que uma fogueira no meio da povoação, por altura dos festejos aos santos populares, referindo ser um assunto a analisar em sede própria.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

Após cumprimentar todos as pessoas presentes na reunião, o Senhor Vereador, Carlos Santos, no uso da palavra começou por enaltecer o convite do Senhor Presidente dos Bombeiros Voluntários de Tábua e, também, Presidente da Câmara para a Festa de Natal, da Associação dos Bombeiros, na qual os Vereadores do PSD se fizeram representar, bem como enaltecer a vinda do Primeiro-Ministro a Tábua.

De seguida, colocou à consideração do Executivo com permanência e do Senhor Presidente, um documento, que lhe chegou às mãos, relacionado com a União de Freguesias de Espariz e Sinde e com a qual a Câmara Municipal tem uma dívida no valor de 108.000,00 €, em sede de protocolos, desde Outubro de 2015, que consta do orçamento da mesma. Salientou tratar-se de uma situação que, observando que *"a ser ou não verdade em todas as freguesias, poderá aqui a Câmara estar a criar falsas expectativas nos orçamentos locais porque são ferramentas importantes e sérias para desempenho do trabalho das freguesias"*.

De seguida, lamentou a situação ocorrida em Meda de Mouros sobre o apagar do cepo de Natal, no local onde sempre foi feito, ao longo de muitos anos, desconhecendo os pormenores que a desencadearam.

Sobre o regulamento queria lançar um repto ao Senhor Presidente no sentido de efetuarem um trabalho conjunto e para o efeito propunha a realização de uma reunião, que poderia ser em Meda de Mouros, liderada pelo Senhor Vereador do Pelouro, pelo Senhor Presidente, uma Jurista da Câmara, um Vereador do PSD e com todos os Presidentes de Junta e assim, discutir-se o regulamento. Na sua ótica, seria uma forma de o divulgar e, também, de se colherem os frutos pretendidos com o mesmo. Até porque, como referiu *"cada um de nós tem algo a acrescentar a estas coisas, valendo por isso, em sua opinião, perdermos um pouco de tempo e fazermos um bom documento"*, de forma a evitarem-se os maldizeres que recaem sobre a Câmara e *"também porque não faz sentido nenhum a desinformação"*.



CÂMARA MUNICIPAL

Por último felicitou a Câmara também pelas opções tomadas e referiu o prémio dos Aquinos que, em seu entender, é motivo de regozijo para todos.

Às questões que foram colocadas, o Senhor Presidente referiu, relativamente, ao regulamento do fogo, estar disponível para discutir o assunto, podendo inclusivamente efetuar-se uma reunião exclusiva para o efeito com todos os Senhores Vereadores, com a jurista e com a Eng^a. Luísa, que também esteve com esta área. No entanto e uma vez que o projeto do regulamento está a ser objeto de discussão pública, propôs que se aguardasse o término do prazo da mesma e, posteriormente, fazia-se o trabalho proposto, de forma a que o mesmo seja aprovado pelo Executivo com carácter definitivo para ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal e, depois disso, seja publicado na 2.^a Série do Diário da República, afim de poder produzir efeitos.

Quanto à questão dos protocolos, esclareceu *"que poderá haver uma outra junta de freguesia que tenha valores mais significativos, mas a grande maioria das juntas já não tem valores a receber ou estão mesmo no limite. Dizer que isto não é regra geral nem pouco mais ou menos. E como já disse na Assembleia Municipal, a Senhora Líder da Bancada, ex candidata e Vereadora do PSD, que veio chamar a atenção relativamente ao orçamento 2016, dizer-vos, também, que estejam todos tranquilos porque, contrariamente, àquilo que ela disse, efetivamente, a conta de gerência de 2016, tinha sido visada pelo Tribunal de Contas. Tínhamos recebido a comunicação, precisamente, na véspera sem qualquer recomendação, ou seja, aquelas supostas dúvidas e ilegalidades que a senhora anunciava, como lhe disse, são só no seu pensamento porque, efetivamente, o Tribunal de Contas, mesmo com a declaração de voto, não valorizou rigorosamente nada e sabemos que o Tribunal de Contas é rigoroso e chega a dar recomendações a contas do Estado, a contas de institutos públicos e, felizmente, no nosso caso não levantou qualquer questão. Mas, de qualquer modo, há uma coisa que eu posso garantir. O objetivo é eliminar todos os atrasos, o mais rapidamente possível, mas como já disse, são poucos os casos nas freguesias em que os valores são de alguma*



CÂMARA MUNICIPAL

forma mais elevados, porque a maioria delas ou têm as situações praticamente todas liquidadas ou mesmo já completamente liquidadas. Temos aí alguns casos que já tenho protocolo integralmente pago".

Sobre o cepo de Natal, desconhece quem teria efetuado uma denúncia dessa natureza. No entanto, respeita as autoridades e considera que a atitude tida, ao mandarem chamar os bombeiros para apagar o referido cepo, se deva, provavelmente a excesso de zelo.

Findas as intervenções e os respetivos esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 03/17, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Deliberação n.º 98 - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo merecido aprovação unânime.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 04/17, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Deliberação n.º 99 - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo merecido aprovação unânime.

3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A FREGUESIA DE MOURONHO/APROVAÇÃO DE MINUTA.

Deliberação n.º 100 - Presente a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Tábua e a Freguesia de Mouronho, documento que se dá por reproduzido e que visa assegurar o apoio financeiro de despesas havidas com a deslocação de alunos que praticam atividades aquáticas na Escola Municipal de Natação de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que o Município, no âmbito das suas atribuições e competências consagradas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente, nas alíneas d) e f), n.º 2 do art. 23.º e alíneas p) e u), n.º 1 do art. 33.º, pode atribuir apoios financeiros a entidades e organismos legalmente existentes e constituídos, de modo, a apoiar atividades de natureza desportiva com interesse para o Município, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a celebração do referido Protocolo, assim como com as cláusulas constantes no mesmo e cuja outorga vai ser efetuada pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, nos termos da alínea a) e b) do art. 35.º do citado diploma legal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 5/2017, para produção de efeitos imediatos.

4. CANITÁBUA – ELETRICIDADE E CANALIZAÇÕES, LDA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA.

Deliberação n.º 101 - Presente um e-mail, de 14 de dezembro, da Empresa CANITÁBUA – Eletricidade e Canalizações, Lda., documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a constituição de hipoteca a favor do prédio urbano, denominado lote n.º 3, sito no Parque Industrial de Tábua – 2.ª Fase, sob a descrição predial 6575, a favor da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L. e reconhecer a subsistência da hipoteca, renunciando expressamente ao direito de reversão.

Neste âmbito, foi presente o parecer jurídico n.º 05, da Jurista - Dra. Alexandra Bento, datado de 23 de dezembro em curso, que se transcreve:

“ Face ao pedido da empresa CANITÁBUA ELECTRICIDADE E CANALIZAÇÕES, LDA, através do e-mail datado de 22/12/2017, cumpre-nos informar do seguinte:

I - O Município de Tábua celebrou um contrato de compra e venda com a empresa em questão, de um prédio urbano, destinado a indústria, comércio e serviços, lote n.º3 do Parque Industrial de Tábua -2ª Fase, conforme descrição predial que se anexa.



CÂMARA MUNICIPAL

II - Das Cláusulas contratuais da escritura pública de compra e venda consta que o terreno para construção urbana – Lote n.º 3 do Parque Industrial de Tábua, objecto da venda, reverterá a favor do Município de Tábua, se :

"a) Não for requerido o licenciamento da obra no prazo de um ano, a partir da data da celebração da escritura de compra e venda;

b) Ocorrer a caducidade da licença de construção nos termos da lei em vigor;

c) Se se verificar a caducidade da autorização de exploração industrial, nos termos do regime disciplinador do exercício da actividade industrial.

III - Mais, ficou acordado entre o Município de Tábua e a CANITÁBUA, no Contrato de Apoio ao Investimento, assim como nos termos do artigo 10.º n.º1, alínea b) do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, publicado em Diário da Republica, 2.ª Série, 6 de abril de 2010 , o seguinte, que se passa a transcrever:

"c) Não ceder, locar, alienar ou, por qualquer outro modo, transmitir onerosamente, no todo ou em parte, quer a gestão, quer a propriedade do bem cedido pelo Município de Tábua, durante um período não inferior a 10 anos, salvo disposição em contrário no contrato de concessão de apoios ou autorização expressa da Câmara Municipal."

IV - Pelo exposto, e em conformidade com as disposições contratuais e regulamentares, do ponto de vista jurídico, passamos às seguintes considerações:

a) A empresa em questão, proprietária do Lote 3 do PI de Tábua, terá que proceder à constituição de uma hipoteca a favor da entidade bancária - Caixa de Crédito Agrícola, para efeitos de financiamento das suas instalações e equipamentos.

b) Não nos parece que existam impedimentos para a Câmara Municipal de Tábua não autorizar a constituição da hipoteca a favor da entidade bancária em causa, desde que as condições e objectivos da referida venda se mantenham, nomeadamente a manutenção da iniciativa empresarial em causa, por um prazo não inferior a dez anos, salvo autorização expressa da Câmara Municipal, e o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e exactos termos de autorizações e licenças concedidas.

c) Relativamente às cláusulas de reversão, a empresa em questão requereu o licenciamento – processo de autorização, encontrando-se em plena laboração.



CÂMARA MUNICIPAL

d) A entidade bancária para proceder ao financiamento das instalações da CANITÁBUA, exige que a Câmara Municipal reconheça a subsistência da hipoteca em caso de reversão do prédio urbano denominado lote 3 do Parque Industrial de Tábua, deixando as cláusulas de reversão de se manterem averbadas como ónus ou encargo, na descrição do Registo Predial.

V - Neste contexto, pelo solicitado e atendendo às cláusulas contratuais constante na escritura pública de compra e venda, e de acordo com o Regulamento supra mencionado, a autorização para a constituição de hipoteca a favor da CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA, só pode efectuar-se com autorização da Câmara Municipal.

VI - Pelo exposto, e em conformidade com as disposições contratuais e regulamentares, a Câmara Municipal, pode se assim o entender, autorizar a constituição, e reconhecer a subsistência da hipoteca, renunciando expressamente ao direito de reversão".

Face aos fundamentos constantes do referido parecer jurídico, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a constituição da hipoteca e reconhecer a subsistência da mesma, renunciando expressamente ao direito de reversão,

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 5/2017, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RECURSOS HUMANOS

5. CONSOLIDAÇÃO DA SITUAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS – CARLOS MANUEL PEREIRA COSTA.

Deliberação n.º 102 - Presente a Proposta n.º 5/RH/2017, datada de 20 de dezembro de 2017, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, propondo, para efeitos do nº 10, do artigo 30º, conjugado com o nº 5, do artigo 99-Aº, ambos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho - LGTFP, na sua atual redação, que se proceda à consolidação da mobilidade do trabalhador Carlos Manuel Pereira Costa, Assistente Técnico, em mobilidade na categoria/carreira de Técnico Superior, na área de Ciências Sociais, com efeitos a 1 de janeiro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a consolidação da mobilidade do referido trabalhador.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 5/2017, para produção de efeitos imediatos.

CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

6. 15.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 14.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP.

Presente a 15.ª Alteração ao Orçamento e a 14.ª Alteração às GOP, que acompanham a informação n.º 024/CF/17, da Contabilidade, datada de 15 de dezembro de 2017, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

7. REVISÃO DO PDM – IDENTIFICAÇÃO DAS ERAE – ADITAMENTO.

Deliberação n.º 103 - Presente a Informação n.º 057/2017, datada de 21/12/2017, Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, que se dá por reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, o aditamento à lista das ERAE, aprovada em reunião de câmara de 13/09/2017, com inclusão da Direção Regional da Cultura do Centro (DRCC), e solicitar parecer a esta entidade sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental, nos termos do n.º 3 do art. 5.º do DL 232/2007, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 5/2017, para produção de efeitos imediatos.

8. REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE) – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS TÍTULOS PARA A EXPLORAÇÃO PROVISÓRIA DOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS BASMOITA, LDA. E RESIMADEIRAS – RESINAS E MADEIRAS, LDA.

Deliberação n.º 104 - Presente a Informação / Parecer Jurídico, datado de 22/12/2017, da Senhora Dra. Alexandra Bento, jurista, e da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, que se dá por reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, prorrogar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, por um período de seis meses, os títulos para a exploração provisória dos estabelecimentos industriais BASMOITA, LDA. e RESIMADEIRAS – RESINAS E MADEIRAS, LDA.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 5/2017, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

9. PROJETO DE REABILITAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIDÕES – OBRA DENOMINADA DE “A ESCOLA DE TODOS NÓS”.

Deliberação n.º 105 – Presente o projeto de arquitetura referente à Reabilitação do Jardim de Infância de Midões – obra denominada de “A Escola de Todos Nós”.

A Câmara toma conhecimento.

10. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 106 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada de “Arranjos Exteriores do Pavilhão Multiusos de Tábua” – Concurso Público n.º 02-



CÂMARA MUNICIPAL

E/2017, no valor de 7.272,38€ (sete mil, duzentos e setenta e dois euros e trinta e oito cêntimos), certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 5/2017, para produção de efeitos imediatos.

11. PROJETOS DE EXECUÇÃO.

Deliberação n.º 107 - Presente o projeto base de execução relativo a "QUEIJARIA – MEMÓRIAS DE TÁBUA".

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação nº 047/2017, datada de 22/12/2017 do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido projeto base de execução.

Deliberação n.º 108 – Presente o projeto base de execução relativo a "MUNDO RURAL – MEMÓRIAS DE TÁBUA".

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação nº 048/2017, datada de 22/12/2017 do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido projeto base de execução.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 5/2017, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA/DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES.

Deliberação n.º 109 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o e-mail, datado de 28 de novembro findo, da Diretora Técnica da Creche da Santa Casa da Misericórdia de Tabua, documento que se dá por reproduzido, através do qual foi solicitada a cedência do espaço público (em frente à Caixa Geral de Depósitos) para realização da atividade “Banca do Natal”, no passado dia 13 de dezembro, entre as 09h30 e as 16h00, decorrente do Plano de Atividades para o ano letivo 2017/2018.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, relativo ao presente pedido, bem como, pelo facto de ter isentado a mencionada Associação do pagamento de taxas, nos termos do estipulado na alínea a), n.º 2 do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

PONTO INCLUÍDO:

13. 16.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 15.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP.

Presente a 16.ª Alteração ao Orçamento e a 15.ª Alteração às GOP, que acompanham a informação n.º 025/CF/17, da Contabilidade, datada de 21 de dezembro de 2017, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 15 horas e 40 minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,